



## RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INTEGRALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do item 3.9 do Edital de abertura do certame, seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
248000413	Claudete Carvalho Machado Silva	Professor I	Tarde

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **PARCIALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do item 3.9 do Edital de abertura do certame, seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno.

**Não houve.**

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INDEFERIDOS**, nos termos do item 3.9 do Edital de abertura do certame, seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno.

**Não houve.**

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O link de consulta individual está disponível no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), especificando quais os atendimentos especiais deferidos.

4.2. O candidato que tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados da divulgação do resultado dos pedidos de atendimentos especiais. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

4.3. Será permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo no Concurso Público desde que em turnos distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) pelo mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 27 de dezembro de 2021

INSTITUTO CONSULPLAN